



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Ademir Camilo - PDT/MG)

Requer seja convidado, para integrar a Audiência Pública a realizar-se no dia 9 de junho às 14:30h, nesta Comissão, representante do Ministério Público Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado para integrar a Audiência Pública - a realizar-se no dia 9 de junho às 14:30h, nesta Comissão - destinada a obter esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos da União, referente ao contrato do Aeroporto de Vitória – ES (Goiabeiras), bem como a nova licitação e as denúncias de superfaturamento das obras, objeto do Requerimento nº 161, de 2009, de autoria da Dep. Sueli Vidigal, representante do Ministério Público Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Requerimento nº 161, de 2009, da nobre colega Deputada Sueli Vidigal foi aprovado por esta Comissão, e nele figuram como convidados a Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Solange Paiva Vieira, o Ten. Brigadeiro do Ar, Cleonilson Nicário Silva, da INFRAERO, bem como representantes do Tribunal de Contas da União e do Consórcio de empresas responsáveis pelas obras (Camargo Corrêa, Mendes Júnior e Estacon), impõem-se, por imperativo de bem esclarecer os membros desta Comissão e o próprio povo do Espírito Santo e do Brasil, que seja ouvido, também, representante do Ministério Público Federal.

Se o objetivo maior é prestar esclarecimentos referentes ao contrato do aeroporto de Vitória, bem como sobre os procedimentos da nova licitação e das denúncias de superfaturamento das obras, não é menor a necessidade de ouvir o Ministério Público Federal.

Assim, considerando a competência do Ministério Público Federal em exercer a defesa dos direitos constitucionais do cidadão, sempre que se cuidar de garantir-lhes o respeito pelos órgãos da administração pública federal direta ou indireta, não há como olvidar a presença de representante dessa importante e imprescindível instituição com funções essenciais à Justiça.

É com base nesse interesse, que é público, que o presente requerimento se justifica.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2009.

Deputado **Ademir Camilo**
PDT/MG